

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ E DO OUTRO LADO, A EMPRESA . REIS FILHO & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG nº 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, neste ato representada pelo **Sr. EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, RG nº 1.129.615 SSP/PI, CPF Nº 462.397.823-00, têm entre si, ajustado o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal, conforme consta no Processo oriundo do Pregão Presencial SRP N.º 07/2021, resolvem **ADITIVAR** o contrato de fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Acrescer o valor de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais), correspondendo ao acréscimo de 24,83% para o fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1,0M <sup>3</sup> Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). Marca:White Martins	CIL	12	F. REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
2.	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M <sup>3</sup> Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). Marca:White Martins	CIL	12	F. REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
3.	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M <sup>3</sup> Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). Marca:White Martins	CIL	8	F. REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00

*Albino*

4.	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 10M <sup>3</sup> Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). Marca: White Martins	CIL	100	F. REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 38.960,00</b>	

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0225.2165.0000 - AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA O VIRUS COVID 19

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO - 0.1.14

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0226.2164.0000 - COMBATE AO VIRUS COVID 19 - HOSPITALAR COVID 19

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO - 0.1.14

**CLAUSULA TERCEIRA**

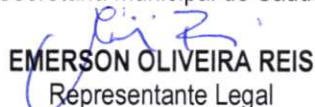
Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Barão de Grajaú-MA, 03 de junho de 2021



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**EMERSON OLIVEIRA REIS**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1.  \_\_\_\_\_

CPF n.º 038.417.283-03.

2.  \_\_\_\_\_

CPF n.º 034388162361